



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS
DA CÂMARA DE VEREADORES

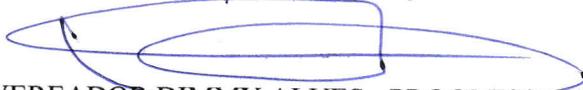
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 5/2023

Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos para tratar sobre o Projeto de Lei nº 002, de 2023. Presidente – Vereador Dimmy Alves, Relator – Vereador Adilson Seixas e Revisor – Vereador Neto Viana.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Dimmy Alves – Presidente, Adilson Seixas – Relator e Neto Viana – Revisor, para análise e emissão de Parecer referente ao Projeto de Lei nº 002, de iniciativa do Legislativo Municipal. Projeto de Lei nº 002 de 2023 “Concede aumento do Vale Alimentação dos Servidores do Poder Legislativo de Lavras do Sul”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foi dito que está em conformidade para seguir em tramitação o Projeto de Lei. Passada a palavra ao Relator para que fizesse explanação sobre a matéria em pauta, que a mesma atende às determinações legais e constitucionais. Considerando o debate realizado nesta Comissão, seguem em tramitação o referente Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 14 DE MARÇO DE 2023.


VEREADOR DIMMY ALVES - PROGRESSISTAS
PRESIDENTE


VEREADOR ADILSON SEIXAS - PDT
RELATOR


VEREADOR NETO VIANA - PT
REVISOR